



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 803

Ofício nº 825/2025/GAPRE

Uruguaiana, 29 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Comunicação Interna nº 917/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 1642/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 20 de outubro de 2025.

C.I nº 917/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a C.I. nº 1640/2025/SEGOV, referente ao Ofício nº 1642/2025/DLEG, verho através desta encaminhar resposta do Setor de Saúde Mental desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para informações sobre o atendimento psiquiátrico infantil e o fluxo de agendamentos, conforme segue na C.I. nº 381/2025 SM/SMS.

Sendo o que havia para o momento coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



C.I. nº 381/2025

Uruguaiana, 10 de outubro de 2025.

DE: Setor de Saúde Mental - SMS

PARA: Gabinete da Secretária

ASSUNTO: Resposta Ofício Executivo nº 1642/2025/DLEG

Prezado,

Em atenção ao ofício nº 1642/2025/DLEG, gostaríamos de esclarecer alguns pontos adicionais sobre o atendimento psiquiátrico infantil e o fluxo de agendamentos, conforme solicitado.

Primeiramente, gostaríamos de destacar que a ampliação das vagas para atendimento com psiquiatra infantil não é viável no momento devido à imitação de disponibilidade do profissional, que atende em Uruguaiana apenas uma vez por mês. A demanda é muito grande e infelizmente não podemos disponibilizar mais vagas no momento.

Em relação ao sistema de agendamento eletrônico, esse foi implementado a pedido da própria população, com o objetivo de facilitar o acesso, especialmente para pais e responsáveis que enfrentam dificuldades para sair de casa devido às condições dos filhos. Sabemos das limitações que esse sistema pode apresentar, mas, para garantir que todos tenham acesso, no próximo agendamento, programado para o dia 31/10, reservamos algumas vagas para aqueles que não têm acesso ao WhatsApp ou ao sistema eletrônico.

É importante também esclarecer que o fluxo de atendimento psiquiátrico infantil segue um protocolo onde o atendimento especializado não é o primeiro passo. Inicialmente, a criança deve ser atendida pela Equipe de Saúde da Família (ESF) de referência, que pode realizar a medicação e o acompanhamento necessário. Caso a situação seja considerada mais complexa ou crítica, a avaliação será realizada por uma equipe multiprofissional, que irá analisar a necessidade de um encaminhamento para o psiquiatra infantil. Reforçamos que nem todos os casos exigem uma consulta prioritária com o psiquiatra, e que a avaliação inicial deve ser sempre realizada pelo médico clínico geral da ESF.

Quanto aos casos urgentes, gostaríamos de garantir que sempre que necessário, a rede de serviços realiza encaixes de acordo com a urgência da situação. As crianças não ficam sem atendimento, como mencionado no ofício. Em situações de maior gravidade, a equipe especializada realiza a avaliação de acordo com a emergência e os casos são atendidos conforme as prioridades estabelecidas, seja pela ESF, pela Policlínica Infantil, ou pelas Unidades de emergência, como a UPA e o Pronto-Socorro.

Recebido em 15/10/25

Flávia



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DA POPULAÇÃO



SECRETARIA DE
SAÚDE

Por fim, reforçamos que, apesar da grande demanda e do número restrito de vagas para o psiquiatra infantil, a rede de serviços está estruturada de maneira a garantir que todas as crianças recebam o atendimento adequado. Seja pelas ESFs, pediatras ou psicólogos, estamos comprometidos em oferecer suporte contínuo, e, em casos mais graves com o psiquiatra infantil. Nossa objetivo é aprimorar continuamente o atendimento, respeitando as limitações de recursos disponíveis.

Estamos à disposição para um diálogo mais aprofundado sobre o tema, acreditamos que o entendimento mútuo e a troca de informações podem contribuir para uma gestão mais eficiente e um atendimento mais adequado à população.

Atenciosamente,

Elisa de Oliveira Rosa
Coordenadora do Setor de Saúde Mental



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4692 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.356, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências:

- a) Ampliação da oferta de vagas com psiquiatra infantil;
- b) Disponibilização de alternativa de atendimento para crianças que não conseguem vaga via agendamento eletrônico;
- c) Criação de critérios de prioridade para casos urgentes, garantindo atendimento adequado às crianças em situação crítica.

2. Chegou ao conhecimento desta Casa que a alta demanda e as limitações do sistema de agendamento eletrônico estão impedindo que crianças recebam atendimento psiquiátrico em tempo adequado. A falta de vagas pode deixar crianças em situação vulnerável sem acompanhamento necessário, prejudicando seu desenvolvimento e bem-estar.

3. Diante disso, é urgente que o Município adote medidas para ampliar a oferta de vagas, criar alternativas de atendimento para quem não consegue agendar e estabelecer critérios de prioridade para casos mais críticos, assegurando que o serviço de psiquiatria infantil funcione de forma justa, contínua e eficiente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 03.10.2025
Gabinete do Prefeito

ALC
15/10